



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.669, DE 20 DE JULHO DE 2015.

“Fica denominado a Escola Modelo Municipal de Alto Araguaia/MT de Prof.^a Lourença Afonso de Melo”.
Autoria: Vereador Gustavo Melo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado a Escola Modelo Municipal de Alto Araguaia – MT, situada no Centro Político Administrativo (Setor Aeroporto) de Prof.^a Lourença Afonso de Melo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia MT, 20 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

De acordo em:

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica